



Ordinária
8ª Sessão
Comissão de
Emitir Parecer
Em 13/3/26

CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

REQUERIMENTO Nº/2026

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fundamento nos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requer que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, para que encaminhe as seguintes informações e documentos:

REQUER:

1. Informações detalhadas sobre a confecção das placas de identificação das Unidades Básicas de Saúde localizadas nos bairros UDR, Reta, Cruzeiro e Vila Nova, bem como da Policlínica Municipal, realizadas no ano de 2025, pela empresa ELO Serviços Gráficos LTDA.
2. Cópia integral da Nota de Empenho referente à contratação do serviço mencionado.
3. Cópia das Notas Fiscais emitidas pela empresa referente à confecção das referidas placas.
4. Cópia dos comprovantes de pagamento realizados pelo Município à empresa ELO Serviços Gráficos LTDA, incluindo ordens de pagamento e demais documentos contábeis que comprovem a quitação do serviço.
5. Informar **qual foi a fonte de recurso utilizada para o pagamento do serviço**, especificando se os valores são provenientes de: **Recurso próprio do município**, **Recurso vinculado da saúde**, **Emenda parlamentar** (neste caso, informar o parlamentar autor da emenda e o número da indicação ou convênio) ou **outra fonte de recurso**, se houver.
6. Informar se a Secretaria Municipal de Saúde fez o acompanhamento da execução do serviço.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações completas e documentadas acerca da contratação da empresa ELO Serviços Gráficos LTDA para a confecção das placas de identificação das unidades de saúde mencionadas.

A solicitação fundamenta-se no dever de fiscalização inerente à função legislativa, sendo essencial que o Poder Legislativo tenha acesso à documentação administrativa e financeira que comprove os procedimentos adotados pela administração pública, especialmente no que se refere a empenho, execução do serviço e pagamento realizado com recursos públicos.

Ressalta-se que o acesso a tais documentos permite assegurar transparência, controle social e correta aplicação dos recursos públicos, possibilitando também prestar esclarecimentos à população quando questionada sobre a execução de serviços e gastos do município.

Dessa forma, considerando a necessidade de análise documental e a importância da transparência na gestão pública, solicita-se o encaminhamento das informações e documentos requeridos.

Nanuque, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: contato@camarananuque.mg.gov.br

MATÉRIA APRESENTADA
8ª Sessão
Ordinária
EM 13/3/26